



# 13<sup>a</sup> REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E  
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2189 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)  
GT 13 - Educação Fundamental

A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O TEMPO INTEGRAL  
Patricia Mota - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

O presente trabalho pretende trazer à discussão, como em meio a tantos retrocessos a Gestão Democrática, meta 19 do PNE, pode contribuir para a consecução do Tempo Integral meta 6 do PNE, tendo em vista a formação mais completa possível dos sujeitos \_Educação Integral. Neste sentido, buscamos verificar, a partir dos Planos Municipais de Educação, como a gestão municipal vem dinamizando seus processos internos em busca de uma política própria de Tempo Integral, uma vez que as políticas recentes do governo federal tiveram/tem por objetivo induzir a ampliação da jornada \_ Programa Mais Educação e Programa Novo Mais Educação. Embora estas políticas sejam diferentes, em sua essência, no que tange à Educação Integral, ambas pretendem aumentar a permanência dos estudantes em espaços educativos como forma de incentivar os municípios a desenvolverem suas próprias políticas. Para realizar este estudo, foi feita uma análise das metas 19 e 6 do PNE e dos Planos Municipais de Educação da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro; e, ainda, levantamento bibliográfico dos pesquisadores que contribuem para o debate nestas duas temáticas.

**Palavras- chave:** Gestão Democrática, Educação Integral, Tempo Integral, Plano Nacional de Educação

## A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O TEMPO INTEGRAL

**Resumo:** O presente trabalho pretende trazer à discussão, como em meio a tantos retrocessos a Gestão Democrática, meta 19 do PNE, pode contribuir para a consecução do Tempo Integral meta 6 do PNE, tendo em vista a formação mais completa possível dos sujeitos \_Educação Integral. Neste sentido, buscamos verificar, a partir dos Planos Municipais de Educação, como a gestão municipal vem dinamizando seus processos internos em busca de uma política própria de Tempo Integral, uma vez que as políticas recentes do governo federal tiveram/tem por objetivo induzir a ampliação da jornada \_ Programa Mais Educação e Programa Novo Mais Educação. Embora estas políticas sejam diferentes, em sua essência, no que tange à Educação Integral, ambas pretendem aumentar a permanência dos estudantes em espaços educativos como forma de incentivar os municípios a desenvolverem suas próprias políticas. Para realizar este estudo, foi feita uma análise das metas 19 e 6 do PNE e dos Planos Municipais de Educação da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro; e, ainda, levantamento bibliográfico dos pesquisadores que contribuem para o debate nestas duas temáticas.

**Palavras- chave:** Gestão Democrática, Educação Integral, Tempo Integral, Plano Nacional de Educação

## Introdução

Este estudo teve por motivação a pesquisa realizada em um Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) para a dissertação do Mestrado em Educação defendida em 2013, desde então, debruçamo-nos em investigações sobre as políticas públicas que chegaram no chão das escolas para aumentar o tempo de estudos dos estudantes e a gestão deste processo. Percebemos, na pesquisa de Mestrado que, após o término do Programa Especial de Educação, na década de 90, uma gestão democrática, eleita à época, possibilitou a chegada, na Unidade Escolar, de projetos e

atividades que ampliaram a permanência dos alunos. Neste sentido, é possível que uma educação integral e(m) tempo integral se efetive mediante a existência da gestão democrática nas escolas.

Sendo assim, no bojo das políticas públicas, à luz das teorias, das pesquisas, da legislação e com a análise dos resultados obtidos na pesquisa, é possível inferir que há, em alguns contextos, um esforço por abraçar políticas e projetos que propiciem o aumento da permanência das crianças na escola, sempre com a mediação da direção. Neste sentido, pretendemos verificar se, nos municípios da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, uma gestão democrática viabiliza a ampliação da jornada e a oferta de oportunidades educativas que colaborem para a formação mais completa possível dos sujeitos (COELHO, 2009).

### **Um olhar para a gestão do Tempo (Integral)**

Segundo Amaral (2016, p. 83), “a escolha para diretor nas escolas sempre foi um assunto muito polêmico e discutido tanto nas redes quanto entre especialistas da educação”. E, possivelmente, esta escolha pode (im)possibilitar o avanço de políticas que visam ao aumento da jornada.

Na nomeação ou indicação, o diretor é escolhido pelo chefe do Poder Executivo, estando a direção no mesmo esquema dos denominados “cargos de confiança”. Nessa condição, o diretor pode ser substituído a qualquer tempo, de acordo com o momento político e as conveniências. (AMARAL, 2016, p. 84)

Neste bojo, a continuidade das políticas públicas pode ser comprometida, sobretudo se a participação, um dos pilares da gestão democrática, não se efetivar nas práticas educativas nas instituições de ensino. Esta investigação se propõe a buscar resultados que levem a uma reflexão sobre a gestão democrática, no âmbito da meta 19 do PNE (BRASIL, 2014) e sobre as políticas que tratam do tempo integral e de uma educação de qualidade que favoreça a “educação integral”, que, segundo Cavaliere (2015, p.1), “é um conceito ainda em construção”.

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação, lei 13.005 (BRASIL, 2014), sancionado pela Presidenta Dilma Roussef, no dia 25 de junho de 2014, sugere 9 estratégias para que se ofereça educação em tempo integral em 50% das escolas públicas para 25% dos alunos da educação básica. A legislação, portanto, tem apontado para a ampliação da jornada e o Programa Mais Educação (BRASIL, 2007) foi uma política voltada para induzir, com alguma dificuldade, este processo.

Neste sentido, Cavaliere discute as possibilidades de educação integral e(m) tempo integral, destacando que seriam de dois tipos:

No primeiro, a ênfase estaria no fortalecimento da Unidade Escolar, com mudanças em seu interior pela atribuição de novas tarefas, mais equipamentos e profissionais com formação diversificada pretendendo propiciar a alunos e professores uma vivência institucional de outra ordem. No segundo, a ênfase estaria na oferta de atividades diversificadas aos alunos no turno alternativo ao da escola, fruto da articulação com instituições multissetoriais, utilizando espaços e agentes que não os da própria escola, pretendendo propiciar experiências múltiplas e não padronizadas. (CAVALIERE, 2009, p. 53)

O Programa Mais Educação foi organizado de acordo com a segunda concepção. Por meio de parcerias, alguns alunos inscritos no programa, em cada escola, teriam acesso a atividades diversificadas no contraturno da escola. Neste modelo, temos alunos em tempo integral, enquanto, no primeiro modelo, escolas em tempo integral, como infere a autora.

Os Planos Municipais de Educação da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, por sua vez, apontaram o Programa Mais Educação como principal indutor dessa

Tabela 1 - Matrículas na Educação Integral/ Ensino Fundamental – Rede Pública Municipal

	<b>Município</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
1	Belford Roxo	15.347	15.328	146
2	Cachoeiras de Macacu	431	1.611	55
3	Duque de Caxias	14.739	15.102	0
4	Guapimirim	1186	1.492	8
5	Itaboraí	2.202	2.397	10
6	Itaguaí	2.744	2.789	39
7	Japeri	6.683	5.265	0
8	Magé	1.601	1.772	60
9	Maricá	1.251	1.914	36

10	Mesquita	3.435	3.599	195
11	Nilópolis	1.982	2.635	19
12	Niterói	1.320	2.419	38
13	Nova Iguaçu	32.022	34.414	513
14	Paracambi	1.737	1.861	1
15	Queimados	1.303	2.829	53
16	Rio Bonito	594	139	2
17	Rio de Janeiro	79.936	81.207	813
18	São Gonçalo	5.827	5.048	44
19	São João de Meriti	5.943	7.134	153
20	Seropédica	7.449	8.099	39
21	Tanguá	304	247	0

FONTE: Dados organizados pela autora com base em informações do MEC/ Inep/ DEED/ Censo Escolar.

Em 2015, não houve o repasse de verbas do programa, por isso a queda no número de matrículas. Após um período de incertezas, em 10 de outubro de 2016, o MEC, por meio da portaria 1.144 instituiu o Programa Novo Mais Educação (BRASIL, 2016a.). E logo na apresentação do programa, no “documento orientador” (BRASIL, 2016b), consta a ênfase atribuída ao pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. As escolas, por sua vez, escolhem, no momento da adesão

Após sua implantação será possível verificar, ao longo dos anos, se o PNME se constituirá (im) possibilidade de indução da ampliação da jornada com vistas ao cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação. Neste sentido, os municípios conseguirão, em algum momento, caminhar com políticas próprias de tempo integral sem o PNME? Em que medida a gestão democrática viabilizaria este processo? Como a representação e a participação configuram uma gestão democrática, fatores que podem colaborar para a consecução de uma educação de qualidade?

Silva & Bernado sinalizam que,

Embora a proposta de democratizar o processo no âmbito da gestão avance no sentido da participação mais igualitária entre gestores e professores, deve levar em conta, [...], o regime político e as políticas macros da administração pública com as quais tem que interagir continuamente. (SILVA; BERNADO, 2017, p. 305)

### Considerações

Finalizar este estudo ainda não é possível. Aqui, estão registradas as principais impressões sobre o panorama que se descortina diante de nossos olhos. Em 2016, ano em que acontece o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, mudanças significativas acontecem no cenário brasileiro. O novo Presidente e sua equipe substituem o Programa Mais Educação (BRASIL, 2007) pelo Programa Novo Mais Educação (BRASIL, 2016a), que, dá ênfase à leitura, escrita e cálculo (BRASIL, 2016b).

Neste sentido, Darcy Ribeiro, nos traz sua reflexão sobre momentos como este, ao inferir que “a crise educacional do Brasil, da qual tanto se fala, não é uma crise, é um programa. Um programa em curso, cujos frutos, amanhã, falarão por si mesmos” (RIBEIRO, 2013, p. 20).

Questiona-se, portanto se o referido programa cumprirá o seu papel de política indutora de ampliação da jornada. E se os municípios poderão caminhar com autonomia. Resta-nos, verificar, ainda, de que forma a gestão democrática favorece a ampliação da jornada. Esta é uma das propostas dessa pesquisa: trazer à discussão este tema importante para a sociedade brasileira. Como caminhará a educação pública?

### REFERÊNCIAS

AMARAL, Daniela Patti do. Gestão democrática: questões sobre a gestão escolar em escolas públicas no Brasil e em Portugal. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 77-94, jul.-dez., 2016.

BERNADO, Elisângela da Silva; SILVA, Tania Mara Tavares da. A relação família e escola: desafios para a gestão escolar. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 14, n. 34, 2017.

BRASIL. Lei n. 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, v. 134, n. 248, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 1990

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.494, Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº. 17, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 abril. 2007.

\_\_\_\_\_. Portaria nº1144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 de out, 2016a

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Novo Mais Educação: Documento orientador**. Adesão. Versão 1. Brasília, DF: MEC, 2016b.

CAVALIERE, A. M. V. Escolas de tempo integral versus aluno em tempo integral. In **Revista Em Aberto**. MAURÍCIO, Lúcia Velloso (Org.), Brasília, DF, v. 22, n. 80, p. 51-83, abr., 2009.

\_\_\_\_\_. Educação Integral precisa de mais tempo, mais espaços e atividades educacionais de diferentes naturezas. **Jornal do professor**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/conteudoJornal.html?idConteudo=3854>>. Acesso em: 15 de mai. 2017

COELHO, Lígia Martha C. da C. História(s) da educação integral. Brasília: **Em aberto**, v.22, p. 83-96, abr., 2009

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira** 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 25 de ago. 2016.

MPRJ. Planos Municipais de Educação. **Ministério Público Do Estado Do Rio De Janeiro** 2017. Disponível em <<http://www.mprj.mp.br/areas-de-atuacao/educacao/controle-social-na-educacao/planos-de-educacao-dos-municipios-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 29 de mai. 2017.

RIBEIRO, Darcy. **O Livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro: Editora Bloch, 1986.

\_\_\_\_\_. **Ensaio insólito**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

TEIXEIRA, Anísio Spíndola. **Educação é um direito**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009

